



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

CER / COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL REGIONAL

DELIBERAÇÃO Crea-PR CER 27/2020

Interessado: CER COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL REGIONAL

Assunto: ELEIÇÃO SISTEMA CONFEA/CREA/MUTUA 2020

Origem: CER - COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL REGIONAL

A CER - COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL REGIONAL CER do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná Crea-PR em sua Reunião extraordinária nº 02, realizada em 26/08/2020, emitiu seguinte deliberação:

PARECER DELIBERAÇÃO

Considerando a decisão 2 da Deliberação CEF nº 163/2020, que determina a manifestação da Comissão Eleitoral Regional do Crea-PR acerca da sua aptidão para a realização das Eleições Gerais do Sistema Confea/Crea/Mútua, no dia 1º de outubro de 2020, no âmbito do seu estado.

DECISÃO DELIBERAÇÃO

Por informar à Comissão Eleitoral Federal que a Comissão Eleitoral Regional do Crea-PR, dentro de suas atribuições, encontra-se apta para a realização das eleições Gerais do Sistema Confea/Crea/Mútua, no dia 1º de outubro de 2020.

Eng. Civ. Maria Cristina Graf

Coordenadora CER

Eng. Eletric. Sérgio Inácio Gomes

Coordenador Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Graf, Coordenador(a) da Comissão Eleitoral Regional do Paraná**, em 26/08/2020, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Inacio Gomes, Coordenador-adjunto da Comissão Eleitoral Regional do Paraná**, em 26/08/2020, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site www.crea-pr.org.br/sei-autentica, informando o código verificador **0294881** e o código CRC **9FF7A3F1**.